

PORTARIA**PORTARIA TSE Nº 639 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.****PUBLICAÇÃO EM : 25/09/2026**

Altera a participação do Tribunal Superior Eleitoral no custeio do plano de saúde dos servidores ativos e inativos, dos dependentes legais e econômicos e dos pensionistas.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo nº [2023.00.000004830-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida, excepcionalmente, para os meses de agosto a dezembro de 2026, a participação do Tribunal Superior Eleitoral no custeio do plano de saúde dos servidores ativos e inativos, dos dependentes legais e econômicos e dos pensionistas, conforme os percentuais a seguir:

Faixa de remuneração	Servidores ativos e inativos, dependentes legais e pensionistas	Dependentes econômicos
Até R\$ 10.546,50	99%	99%
De R\$ 10.546,51 a R\$ 17.483,62	99%	99%
A partir de R\$ 17.483,63	99%	99%

Art. 2º A participação no custeio do plano de saúde limita-se aos valores obtidos com a aplicação dos percentuais acima sobre as mensalidades do Plano Padrão I contratado, independentemente do plano escolhido pelo beneficiário.

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2027, ficam restabelecidos os percentuais de participação previstos no art. 1º da Portaria TSE nº 281 de 14 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 23/09/2026, às 18:21, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3791815&crc=7F32DFB5, informando, caso não preenchido, o código verificador 3791815 e o código CRC 7F32DFB5.

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO - SEÇÃO DE PROCESSAMENTO II**INTIMAÇÃO****REPRESENTAÇÃO ESPECIAL(12630) Nº 0602084-08.2026.6.00.0000****PUBLICAÇÃO EM : 25/09/2026**

PROCESSO : 0602084-08.2026.6.00.0000 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (BRASÍLIA - DF)

RELATOR : Juiz Auxiliar - Ministro André Mendonça

FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral